

Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025

Em razão de erro na inserção de Parecer das Comissões Permanentes criou-se no sistema o Projeto de Lei Ordinária nº 79/25, assim DETERMINO que se declare sem efeito esse número.

Leme/SP, 30 de julho de 2025



Cintia Cristina Grossklauss

Presidente Câmara Municipal de Leme